



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 20/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso Autoinstrucional "Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação"**, (cedido pela Emeron), conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação.

1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.

1.3. **Carga horária:** 5 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 19 de março a 19 de junho de 2025.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 19 de março a 04 de junho de 2025.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 19 de junho de 2025.

1.8. **Objetivo:** Desenvolver nos(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre uma compreensão abrangente e sensível sobre os temas de assédio moral, assédio sexual e discriminação, capacitando-os(as) a reconhecer, prevenir e responder adequadamente a situações relacionadas a essas formas de comportamento inadequado. Este curso visa promover uma cultura organizacional inclusiva, respeitosa e livre de qualquer forma de assédio ou discriminação, reforçando valores éticos e garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro. Ao final do curso, os(as) participantes estarão equipados com conhecimentos, ferramentas e estratégias para identificar, abordar e prevenir casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.

1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 100

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 19 de março a 04 de junho de 2025 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Assédio moral, sexual e discriminação nas organizações;
- Atitudes que expressam o assédio moral, sexual e a discriminação;
- Consequências do assédio moral, sexual e da discriminação;
- Como denunciar os casos de violência no trabalho.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de março de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 19 de março a 04 de junho de 2025.	--	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
De 19 de março a 19 de junho de 2025.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação.

Desembargador Luis Camolez
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2032140** e o código CRC **EC8C2154**.